



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 309/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0085/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/58263**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA E HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº****55872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 32.423.884/0001-83, localizada sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Edifício SB TOWER, sala 2102, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT – CEP: 78050-000, Telefone (65) 3223-4297; (65) 9962-6626; (65) 99217-8984; (65) 99626-6686 e e-mail cbsservicosmedicos@outlook.com., neste ato representado pelo SR. JUNIOR CESAR GONÇALVES FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade nº ****7633 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****98.231-90.

OS CONTRTANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo SES-PRO-2025/52805, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e ainda pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

JUNIOR CESAR
GONCALVES
FIGUEIREDO:0
0399823190

Assinado digitalmente por JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO:0399823190
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Munidade: SP, CN=04054217000240, OU=Vistoria/Referencia, OU=Certificado PF A1, CN=JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO:0399823190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 16:24:52-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0





1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A O presente termo aditivo tem como objeto o **Reajuste** do Contrato nº 309/2024/SES/MT, aplicado pelo Índice IPCA, nos termos da Cláusula Décima - Reajuste, de acordo com o art. 106 da Lei nº 14.133/21 e, do art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o reajuste de **5,351170%** (cinco inteiros virgula três cinco um um sete zero por cento), altera-se o valor inicial do contrato de **R\$ 1.514.894,00** (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais), **para o valor de R\$ 1.573.016,60** (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos), em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 159/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

2.2 Os preços contratados, especificações, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo aditivo, a seguir:

CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 32.423.884/0001-83								
LOTE 01 - Serviços Médicos em Cirurgia Geral para Atender ao Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva".								
Item	Descrição	Qtd. Prof.	Und. de Medida	Qtd.	Valor Atual do Contrato nº 309/2024		Valor Reajustado pelo IPCA 5,351170% - Período 07/2024 a 06/2025	
					Vlr Unitário	Vlr Total	Vlr Unitário Reajustado	Vlr Total Reajustado
1	Plantão sobreaviso diurno. Cirurgia geral. 12 hs. Todos os dias da semana	2	Plantão	730	R\$ 743,90	R\$ 543.047,00	R\$ 783,71	R\$ 572.108,30
2	Plantão sobreaviso noturno. Cirurgia geral. 12 hs. Todos os dias da semana	2	Plantão	730	R\$ 743,90	R\$ 543.047,00	R\$ 783,71	R\$ 572.108,30
3	Procedimento cirúrgico. Cirurgia Geral. Todos os dias da semana	-	Procedimento	800	R\$ 500,00	R\$ 400.000,00	Tabela SIGTAP	R\$ 400.000,00
4	Atendimento ambulatorial. Cirurgia Geral. 4hs de Segunda à Sexta-Feira	-	Consulta	2.880	R\$ 10,00	R\$ 28.800,00	Tabela SIGTAP	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL ANTERIOR								R\$ 1.514.894,00
VALOR REAJUSTADO								R\$ 58.122,60
VALOR TOTAL COM REAJUSTE								R\$ 1.573.016,60





3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correntes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

- Unidade Orçamentária: 21601
- Ação (PAOE): 2515
- Categoria/Grupo de despesa: 3.3.90
- Fontes de despesa: 1.500.1002 e 1.600.0000
- Elemento de despesa: 39.

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A parte CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação/complementação da garantia contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 309/2024/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário Estadual de Saúde

JUNIOR CESAR
GONCALVES
FIGUEIREDO:003998231
90

Assinado de forma digital por
JUNIOR CESAR GONCALVES
FIGUEIREDO:00399823190
Dados: 2025.10.16 16:17:37
-04'00'

JUNIOR CESAR GONÇALVES FIGUEIREDO

CBS Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:

Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595
SES/MT

Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

Página 3 de 3

